



Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino,
Pesquisa e Extensão Universitária no Acre.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
PROGRAMA TELESSAÚDE BRASIL REDES
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE**

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
NÚCLEO TELESSAÚDE ACRE – NUCTEL**

CONVOCAÇÃO Nº ____/2026 – NUCTEL/SESACRE

Convocação de Médico Especialista Credenciado para Atuação em Telessaúde

O Núcleo Telessaúde Acre (NUCTEL), vinculado à Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE, em parceria com a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital de Credenciamento Público n.º 002/2026, torna pública a convocação do profissional abaixo relacionado para atuação nas atividades de teleassistência.

1. DO PROFISSIONAL CONVOCADO

Nome: _____

CPF: _____

CRM: _____

RQE: _____

Especialidade: _____

2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO

O profissional convocado atuará nas atividades de:

Teleconsultoria

Teleconsulta

Teleinterconsulta

no âmbito do Núcleo Telessaúde Acre, conforme necessidade assistencial identificada.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente convocação decorre da necessidade de atendimento da demanda reprimida registrada no Sistema Nacional de Regulação (SISREG), bem como do fortalecimento das ações de teleassistência no Estado do Acre.

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO

Os atendimentos serão realizados de forma remota, por meio das plataformas oficiais do Telessaúde Acre, mediante agenda previamente pactuada entre o profissional e a coordenação do NUCTEL.

5. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração ocorrerá por produção, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento Público nº ___/2026:

Teleconsultoria: R\$ 59,17 por atendimento;

Teleconsulta/Teleinterconsulta: R\$ 88,76 por atendimento.

O pagamento será realizado mensalmente, mediante emissão de Nota de Serviço.

6. DO PERÍODO DE ATUAÇÃO

O profissional deverá iniciar suas atividades a partir de //2026, pelo período inicialmente previsto no edital, podendo ser ajustado conforme necessidade do programa.

7. DA CONFIRMAÇÃO

O profissional convocado deverá manifestar interesse na presente convocação no prazo de até ___ (____) dias úteis, por meio de resposta ao e-mail institucional do NUCTEL.

O não retorno no prazo estabelecido será interpretado como desistência da convocação.



Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino,
Pesquisa e Extensão Universitária no Acre.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente convocação não gera vínculo empregatício, mantendo-se as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Público n.º 002/2026.

Rio Branco – Acre, _____ de _____ de 2026.

Coordenação do Núcleo Telessaúde Acre

FUNDAPE